

14º CAMPEONATO DE FUTEBOL SOÇAITE LIVRE DA

13ª SUBSEÇÃO DA OAB/UBERLÂNDIA

REGULAMENTO

CAPITULO I - DOS OBJETIVOS

Art. 1º - O 14º CAMPEONATO DE FUTEBOL SOÇAITE LIVRE promovido pela Ordem dos Advogados do Brasil - 13ª Subseção - Uberlândia-MG tem por objetivo principal o conagraçamento geral dos participantes e criar alternativas para a prática sistemática da modalidade entre os advogados e convidados, ficando instituído o Troféu **DR.** _____ . O qual homenageamos pelo coleguismo, honestidade e seriedade no desempenho da advocacia.

CAPÍTULO II. - DAS DISPOSIÇÕES FUNDAMENTAIS

Art. 2º - O presente regulamento contém disposições que regerão o 14º Campeonato de Futebol Society Livre da OAB/Uberlândia-MG, que será realizado nas dependências do Cube Caça e Pesca e Itororó de Uberlândia, com partidas no domingo pela manhã, com início 22 de julho de 2018.

§ 1º nos finais de semana de feriado prolongado especialmente de 31 de agosto e 07 de setembro não haverá rodada.

Art. 3º - Para o 14º Campeonato de Futebol Society Livre da OAB/Uberlândia vigorarão as regras oficiais em vigor, praticadas na modalidade, observadas as adaptações e alterações deste regulamento.

§ Único - Os árbitros serão norteados por esse regulamento, aplicando-se a regra da modalidade no que aqui não constar, devendo elaborar relatório sucinto na Súmula, constando todos os atos e fatos relevantes ocorridos nos jogos, especialmente, as razões de aplicação do cartão vermelho.

Art. 4º - Todos os jogadores, dirigentes e árbitros são considerados conhecedores das leis, normas esportivas e regras oficiais da modalidade e deste regulamento.

CAPÍTULO III - ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO

Art. 5º - A organização e direção e julgamento do campeonato será de responsabilidade da **Comissão de Esportes** da 13ª Subseção, a qual elege a Turma Julgadora para tratarem dos casos específicos tomando como base este regulamento.

§ 1º - A Turma Julgadora será composta por advogados membros ou não da Comissão de Esportes, que não participará direta e/ou indiretamente deste torneio.

b) - A Turma julgará de acordo com o presente regulamento, os casos omissos do mencionado regulamento, também serão julgados por esta turma.

c) - Das decisões da Turma Julgadora não caberá recursos.

§ 2º - A Comissão de Esportes será a única responsável para promover toda e qualquer alteração na tabela de jogos. Desde que o faça com pelo menos 48 horas de antecedência e de forma justificada.

CAPÍTULO IV - DAS PARTICIPAÇÕES

Art. 6º - Poderão participar do 14º Campeonato de Futebol Society Livre, organizado pela 13ª Subseção da OAB/MG Uberlândia, advogados e estagiários regularmente inscritos na OAB/MG 13ª Subseção de Uberlândia, e **adimplentes com a anuidade da OAB até a data da inscrição, isto é, as anuidades até**

O ano de 2017 terão que estar em dia com tesouraria.

§ 1º - As equipes deverão contar obrigatoriamente, durante todo período da partida, com a participação em campo de **02 (dois) atletas nascidos no ano de 1.978 ou anos anteriores**, sendo que estes atletas deverão ser de "linha."

§ 2º - Considerando que deverá estar em campo, durante todo o tempo, 02 (dois) atletas nascidos em 1.978, fica determinado que, **em caso de expulsão deste atleta**, a equipe imediatamente deverá colocar outros nas mesmas condições no campo de jogo. Em caso de a equipe não possuir jogadores nas mesmas condições acima, a mesma deverá jogar com um jogador a menos, se for o caso.

§ 3º - Poderão participar como convidados da classe, os Juízes, Promotores de Justiça, Procuradores Federais, Procuradores da República, Procuradores Estaduais e Municipais, bem como de suas respectivas Autarquias, Delegados de Polícia, Peritos da Polícia Judiciária, Comissário de menores; Serventuários do Judiciário e do Ministério Público (contratados ou de carreira), funcionários dos Cartórios Extrajudiciais, Bacharéis em Direito, Funcionários da 13ª Subseção da OAB/MG (terceirizados ou não), Estudantes do Curso de Direito acima do 7º período, e inscritos na AAU – Associação dos Advogados de Uberlândia.

§ 4º - Os goleiros terão idade livre, desde que atendam as demais condições do artigo 6º deste regulamento.

§ 5 - Poderá inscrever equipes que não preencham os requisitos do § 3º deste artigo, desde que a equipe seja convidada a participar do campeonato pela 13ª subseção. Devendo cumprir rigorosamente os demais requisitos.

I - A inscrição dos convidados acima enumerados **está limitada em 50%** do número máximo de atletas de cada equipe, não podendo exceder, portanto, **08 (oito) convidados** por equipe.

II - Todos os convidados das classes acima descritos deverão comprovar no ato da inscrição a ocupação

do cargo ou função por **prazo não inferior a 30 (trinta) dias da data da inscrição.**

III - Atletas de outras subseções poderão participar do campeonato desde **REGULARMENTE INSCRITOS** em outra subseção e/ou nas condições de convidados estabelecidos no § 3º do artigo 6º deste regulamento e, estarão limitados a **02(dois)** jogadores por equipe.

a) As Subseções que vierem a participar do Campeonato deverão enviar a 13ª Subseção comprovante de quitação até o ano de 2017 de seus atletas.

Art. 7º - Participarão das disputas as equipes que, cientes e em conformidade com o regulamento, realizarem suas inscrições em formulários próprios, devendo constar a assinatura dos atletas e do responsável pela equipe, fornecidos pela Comissão Organizadora. A responsabilidade pelas perfeitas condições de saúde dos atletas é do responsável pela equipe.

Parágrafo Único: Anexo a ficha de inscrição com relação dos atletas deverá conter documentação que comprove a habilitação do atleta à participar do campeonato. Não será deferida nenhuma inscrição sem a documentação correspondente e assinatura do atleta. Salvo os advogados e estagiários inscritos nesta Subseção, os quais não necessitarão de anexar documentos de identificação.

Art. 8º - Cada equipe poderá inscrever no **máximo 16 (dezesseis) atletas**, não podendo ser iniciada ou ter continuidade com menos de 05 (cinco) atletas inclusive o goleiro, cabendo a um deles a função de capitão, como representante de sua equipe perante o árbitro e o mesário.

§ 1º As inscrições estarão abertas a partir do dia 28 de junho até dia 20 de julho de 2018.

§ 2º - A equipe deverá ser composta por oito atletas, sendo 06 jogadores de linha e um goleiro.

§ 3º - A Comissão de Esportes da 13ª Subseção da OAB/MG Uberlândia realizará um Congresso Técnico dia 23 de julho de 2018, com a presença de todos representantes das equipes, objetivando a forma de disputa e o sorteio dos jogos da primeira rodada, não caberá em hipótese alguma alteração do Regulamento neste Congresso.

Art. 9º - O atleta advogado ou estagiário que não estiver adimplente com a anuidade da OAB, conforme determinado pelo art. 6º, CAPUT, somente terá condição de jogo caso apresente na sede da 13ª Subseção da OAB, **até às 18:00 horas da quarta-feira** anterior a realização do próximo jogo da equipe, depósito identificado comprovando a respectiva quitação.

§ 1º - Somente constarão da Súmula da Partida os atletas que estiverem com inscrição devidamente regular, ou seja, não estiverem devendo anuidade (arts. 6º e 9º), não estiverem devendo litros de leite (arts. 25º e 26º), tiverem assinado a ficha de inscrição, e que não estejam cumprindo suspensão disciplinar.

§ 2º - O prazo para regularização da situação do atleta, para que o mesmo tenha condição de jogo, em qualquer hipótese é **até às 18:00 horas da quarta-feira** anterior a realização do próximo jogo da equipe.

§ 3º - As Súmulas das Partidas serão confeccionadas pela Secretaria da 13ª Subseção da OAB, que em nenhum caso, por nenhuma razão, poderá incluir/substituir atletas manuscritamente.

§ 4º - Caso alguma equipe, arbitrariamente rasure a Súmula, por qualquer motivo, perderá os pontos da partida.

§ 5º - Antes da partida, até às 12:00 horas de sexta-feira, os representantes das equipes poderão requerer junto a Secretaria da OAB/MG 13ª Subseção, via e-mail à súmula do jogo, para fins de conferência da regularidade e condicionamento de jogo de seus integrantes.

Art. 10º - O atleta que assinar ficha de inscrição para mais de uma equipe, será considerado nulo a segunda assinatura, e quanto a primeira, será deferida mediante o pagamento de uma caixa de leite longa vida, ficando a critério da equipe substituí-lo por outro.

Art. 11 - Somente serão permitidas as inscrições de novos atletas para preencher o número de vagas, **até às 18:00 horas da quarta-feira** anterior a realização da partida da equipe, podendo ser preenchidas até a realização do **último jogo da 1ª fase**.

§ 2º - Não poderá haver rasura na ficha de inscrição, uma vez inscrito o nome do atleta na ficha de inscrição e assinado pelo mesmo, não poderá haver substituição, salvo no caso de

indeferimento da inscrição do atleta por parte da Comissão, situação que deverá ser apresentada nova ficha de inscrição em formulário separado mediante assinatura do representante da equipe e do atleta.

CAPÍTULO V - DOS UNIFORMES

Art. 12 - Será obrigatório o uso de uniforme completo (camisas, calções e meias). Em caso de semelhança do uniforme, será realizado pelo árbitro um sorteio para definir a equipe que fará a troca e a perdedora no sorteio deverá fazer a troca no prazo de 5 (cinco) minutos, podendo usar coletes.

CAPÍTULO VI - DAS PARTIDAS

Art. 13 - Cada partida terá dois tempos de 25 minutos corridos, sendo que os 02(dois) últimos minutos serão cronometrados.

Art. 14 - Haverá tolerância de 10 (dez) minutos somente para a primeira partida de cada rodada. Caso este jogo não se realize, todos os outros deverão ter início no horário marcado na tabela, sem tolerância.

Parágrafo Único - Após o horário de tolerância, não cabe a equipe adversária e ou o arbitro da partida a decisão de ser realizado o jogo ou não, o jogo deverá ser declarado WO, independentemente do aceite das equipes.

Art. 15 - A não realização de uma partida ocasionada pelo não comparecimento da(s) equipe(s) ou falta de número legal de jogadores será considerado o resultado de 1x0 para o adversário nesta partida, não havendo o cômputo do gol para nenhum atleta, e, aplicado automaticamente a penalidade de pagamento de 10 litros de leite longa vida para cada atleta faltante/ausente para a realização da partida prevista.

§ 1º - No caso de algum time no decorrer do campeonato desistir da competição, tácita ou expressamente, independente de qualquer motivo, todos os seus atletas inscritos estarão automaticamente suspensos da próxima competição esportiva realizada pela 13a Subseção, da mesma modalidade.

Art. 16 - Em caso de abandono de campo, a equipe infratora será considerada perdedora do jogo pelo placar de 1 x 0, salvo se estiver perdendo por outro placar. Sendo automaticamente aplicada a penalidade de pagamento de 10 litros de leite longa vida a cada atleta que compareceram ao jogo e deram causa ao abandono e a súmula será encaminhada para Comissão Julgadora para apuração das infrações praticadas.

Parágrafo Único - A Comissão Organizadora considerará abandono de campo com base no relatório do árbitro.

Art. 17 - A contratação da equipe de arbitragem ficará a cargo da Comissão Organizadora, não podendo haver qualquer tipo de veto pelas equipes.

Art. 18 - Fica expressamente proibido a qualquer atleta ou dirigente de equipe fumar ou ingerir bebida alcoólica dentro do campo de jogo.

Art. 19 - Em caso de qualquer agressão física a companheiro de equipe, adversário, árbitros, mesários, público ou representante da Comissão Organizadora e/ou Turma Julgadora, o atleta ou dirigente, que praticar o ato, será automaticamente **ELIMINADO** da competição.

CAPÍTULO VII - DA FORMA DE DISPUTA

Art. 20 - A forma de disputa será aprovada em congresso técnico com a presença de todos representantes de equipes.

§ 1º - A pontuação será a seguinte: vitória 3 (três) pontos; empate 01 (um) ponto, derrota 0 (zero) ponto.

§ 2º - Os critérios de desempate serão os seguintes: a) confronto direto (válido se somente duas equipes terminarem empatadas); b) maior número de vitórias; c) saldo de gols; d) maior número de gols marcados; e) menor número de gols sofridos; f) sorteio. Caso uma equipe tenha feito maior número de jogos, prevalecerá à média para os itens "b", "c", "d" e "e".

Art. 21 - Será considerado o goleiro menos vazado o da equipe que tiver a **menor média** de gols sofridos durante o Campeonato, desde que estejam disputando as fases semifinal e final.

Art. 22 - Será considerado artilheiro o atleta que ao longo do Campeonato fizer o maior número de gols.

Art. 23 - Nas fases semifinal e final, a partida que terminar empatada em seu tempo normal, terá prorrogação de dois tempos de 05 (cinco) minutos, sem intervalo, sem "gol de ouro". Caso persista o empate serão cobrados 04 (quatro) tiros livres alternados entre as equipes. Persistindo a igualdade será cobrado um tiro livre alternado por equipe, até se conhecer o vencedor.

Art. 24 - Os jogos serão disputados aos domingos pela manhã.

CAPITULO VIII - DAS REGRAS E DOS CARTÕES

Art. 24 - Os jogos serão realizados de acordo com este regulamento.

Art. 25 - As advertências por cartões funcionarão da seguinte maneira:

- a) - O atleta que receber dois cartões amarelos ficará suspenso da próxima partida de sua equipe ou **pena substitutiva de 24 (vinte e quatro) litros de leite (longa vida)**, independentemente da doação constante do art. 26.
- b) - O atleta que receber cartão vermelho cumprirá suspensão automática na partida seguinte, além da pena social. Em nenhum caso, caberá efeito suspensivo ou pena substitutiva sobre a suspensão automática por cartão vermelho.

Art. 26 - A cada **cartão amarelo** em que for aplicado ao atleta, o mesmo terá que doar **06(seis)** litros de leite, e se for advertido com o **cartão vermelho** terá que doar **10 (dez)** litros de leite; caso seja reincidente no campeonato será acrescido 2 (dois) litros a pena estipulada anteriormente, a doação terá que ser obrigatoriamente entregue na sede da OAB **até as 12:00 horas da quarta-feira**, imediatamente anterior ao dia da realização do próximo jogo da equipe, caso não seja cumprida essa determinação o atleta não terá condições de jogo até que seja feita a doação. **Obs: (Leite Longa Vida).**

§ 1º - Os atletas que receberam cartão nos Campeonatos anteriores deverão regularizar e cumprir com a pena social exigida para estarem aptos a jogar neste campeonato.

§ 2º - Ao final da fase classificatória para semifinal, serão eliminados os cartões amarelos aplicados aos atletas, desde que o atleta punido não tenha recebido o segundo cartão amarelo.

CAPITULO IX - DOS RECURSOS

Art. 27 - Todo e qualquer recurso deverá ser encaminhado à Comissão Organizadora do campeonato, devidamente assinado pelo responsável pela equipe, com a exposição dos fatos e fundamentos recursais.

§ 1º - O recurso deverá ser formal e escrito (sendo inadmissível por meio virtual ou outro), endereçado à Turma Julgadora da Comissão de Esportes e Lazer, devendo ser **protocolizado** na Secretaria da sede da 13ª Subseção, **até as 18h do próximo dia útil após o término da partida**. Após este prazo não caberá mais qualquer tipo de recurso.

§ 2º - Não será admitida nenhuma outra forma de interposição de recurso.

§ 3º - Após o protocolo do recurso, a Secretaria NOTIFICARÁ através de *email* a equipe recorrida para apresentação de contrarrazões, devendo esta manifestar-se via protocolo na 13ª Subseção até as 12:00h do dia seguinte à notificação, sob pena de não recebimento por intempestividade.

§ 4º - Após o recebimento das razões e contrarrazões, se as tiver, o Relator enviará seu relatório e voto aos demais membros por meio eletrônico, devendo cada um devolver ao Relator seus votos, também eletronicamente, até a data estipulada para o julgamento virtual. Após a reunião dos votos, o Relator proclamará a decisão e dará ciência a todos os interessados, cuja decisão, não caberá recursos.

§ 5º - A publicação da decisão, que será tomada por maioria de votos, deverá ocorrer até as 18h do último dia útil anterior à próxima rodada do campeonato.

Art. 28 - Os recursos terão efeitos apenas devolutivos.

CAPÍTULO X - DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 29 - O 14ª CAMPEONATO DE FUTEBOL SOÇAITE LIVRE será regido pelo presente regulamento e os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Art. 30 - O valor das inscrições por equipe será mantido o mesmo valor de 2016, ou seja, de R\$ 700,00 (setecentos reais). Este valor em nenhuma hipótese será devolvido às equipes inscritas.

§ 1º O deferimento da inscrição está condicionado ao pagamento da referida taxa junto a tesouraria da 13ª Subseção.

Art. 31 - **As equipes que se escreverem para disputar o campeonato estão submetidas aos termos do regulamento.**

Uberlândia, 18 de junho de 2018.